



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 12 DE AGOSTO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/15)  
(VEREADOR NETINHO DE PAULA – PDT)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta à Senhora Hélia Rogério de Souza Pinto, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Anchieta à Senhora Hélia Rogério de Souza Pinto.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/krms